



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Turismo
Departamento Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) localizado na Rodoviária de Porto Alegre, salas 3 e 4, que totalizam cerca de 45,65m², conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo.

PROA termo de cessão do espaço: 20/1600-0001004-8.

2. JUSTIFICATIVA

A reforma do CAT é necessária para adequação do espaço físico, melhoria do atendimento ao turista, promoção da acessibilidade, modernização das instalações e integração visual com o padrão da rodoviária, conforme detalhado no memorial descritivo.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Largo Vespasiano Júlio Veppo, nº 7, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente o memorial descritivo, contemplando:

- Demolição de divisórias internas, chapas de aço da fachada, forro em gesso e rodapés cerâmicos.
- Instalação de piso porcelanato cimentício, soleira em granito, rodapés em poliestireno, pintura acrílica acetinada, forro em gesso acartonado.
- Instalação de iluminação em LED e letreiros iluminados.
- Infraestrutura elétrica e de TI conforme normas técnicas.
- Cumprimento das normas de acessibilidade (Lei 13.146/2015 e NBR 9050), segurança, prevenção de incêndios e demais normas técnicas aplicáveis.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Turismo
Departamento Administrativo

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Turismo do Estado do RS.

6. REQUISITOS DA CONTRATADA

- Empresa habilitada junto ao CREA/CAU.
- Responsabilidade técnica formalizada por ART ou RRT.
- Experiência comprovada em obras similares.
- Cumprimento das normas ambientais quanto ao descarte de resíduos sólidos de construção civil, de forma segregada e em local previamente acordado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar todos os serviços conforme especificações técnicas e normas legais.
- Garantir a acessibilidade em todas as dependências do CAT.
- Apresentar documentação técnica exigida para vistoria e inauguração.
- Sanar eventuais pendências técnicas ou documentais antes da inauguração.
- Manter o local limpo e organizado durante toda a execução da obra.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso ao local da obra.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Aprovar o cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico-financeiro, mediante apresentação de medições e comprovação da execução dos serviços.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços será realizado mediante vistoria técnica, apresentação de toda documentação exigida e cumprimento integral das especificações do memorial descritivo.



25230100010785



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Turismo
Departamento Administrativo

11. ANEXOS

- Prancha 1
- Prancha 2
- Prancha 3
- ART
- Cronograma físico financeiro
- Memorial
- Planilha de orçamento
- Cotações de mercado

Porto Alegre/RS, 13 de novembro de 2025.

Matheus Junges,
Diretor Administrativo.